EDITAL SEAD Nº 383-02/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 91 a 93 da Lei Complementar n.º 001/2016,

TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **16 de outubro a 18 de novembro de 2026,** as inscrições para os servidores interessados em participar das Comissões Permanentes de Licitações e Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial; Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis; Comissão de Inventário de Bens Móveis/Inventário de Bens de Consumo e Valores; e Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis.

1. DAS COMISSÕES

1.1 Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial: tem por finalidade apurar a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido; apurar irregularidades administrativas; esclarecer a ocorrência de irregularidades, delimitando-as, e/ou esclarecer a sua autoria.

1.2 Comissão Permanente de Licitações, modalidades Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Cadastro de Fornecedores, Comissão de Análise de Amostras e de elaboração dos editais de Chamamento Público da Lei n.º 13.019/2014: tem por finalidade receber, abrir e julgar as propostas das licitações.

1.3 Comissão de Inventário, Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis: tem por finalidade realizar o Inventário de Bens Imóveis do Município, bem como, a avaliação e reavaliação quando necessário

1.4 Comissão de Inventário de Bens Móveis/Inventário de Bens de Consumo e Valores: tem por finalidade realizar o inventário de Bens Permanentes do Município e da Câmara Municipal de Vereadores e garantir que os atos da Resolução 1.134/2020, que dispõe sobre prazos,

documentos e informações que deverão ser entregues ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, para exame das contas anuais e ordinárias da esfera municipal, sejam cumpridos

1.5 Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis: tem por finalidade realizar a avaliação e reavaliação de bens permanentes do Município e apresentar relatórios ao Setor de Patrimônio para ajustes no sistema.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os servidores efetivos interessados em participar das Comissões poderão realizar sua inscrição acessando o Portal do Servidor, onde será disponibilizado o link específico para preenchimento de formulário.

2.1.1 Período das inscrições: 16 de outubro a 18 novembro de 2026;

2.1.2 As inscrições para participar das Comissões Permanentes de que trata este Edital serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, por meio do link específico disponibilizado no seguinte endereço eletrônico: **https://apps.lajeado.rs.gov.br/inscricoes_comissoes.**

2.1.3 O referido link também estará acessível no Portal do Servidor.

2.1.4 Horário: A partir da zero hora do dia 16 de outubro de 2026 até as 23h59min do dia 18 de novembro de 2026.

2.2 A relação dos servidores inscritos será divulgada por Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico e no site do Município.

2.3 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Ser servidor de provimento de **cargo efetivo** no município.

3.2 Não ter incorrido em falta apurada em processo administrativo nos últimos 3 anos ou condenação criminal transitada em julgado.

3.3 Não estar em gozo de qualquer licença com afastamento superior a 30 (trinta) dias.

3.4 Não ser exercente de cargo eletivo.

3.5 Para inscrição como presidente **é exigido** ter participado, anteriormente, como membro na comissão da qual deseja presidir.

4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1 As inscrições serão avaliadas, em conjunto, pela Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria.

4.2 A Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria encaminharão ao Gabinete da Prefeita, para aprovação, a lista com os nomes dos servidores escolhidos, respeitando os requisitos para inscrição.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Os servidores selecionados serão nomeados por portaria a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

5.2 Toda e qualquer situação que não estiver prevista por este edital será resolvida pela Secretaria de Administração em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.

Lajeado, 14 de outubro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.

dmm

ANEXO ÚNICO

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	16/10 até 18/11/2026
Publicação do Edital com os servidores inscritos	Até 26/11/2026
Divulgação da composição das comissões pelos membros e presidentes	Até 23/12/2026

OBS: O cronograma poderá ser alterado a qualquer momento, conforme a necessidade, sem que isso gere aos servidores inscritos o direito de oposição ou reivindicação.